



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

RECEBIDO

EM 11/03/2026

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Part.: 008/2025-CMTOB-GP
CPF: 078.968.144-71

Denomina o prédio público destinado às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba dos Batistas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Espaço Educacional Maria do Rosário Fernandes Nunes – Rosarinha” o novo prédio público vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba dos Batistas/RN, localizado na Rua Padre João Maria.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido espaço público com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada
na data subscrita e encaminhado(a)
para a(s) competente(s) Comissão(ões)

Timbaúba dos Batistas – RN, 11 de março de 2026.

SALA DAS SESSÕES 19/03/2026

[assinatura]
ASSINATURA

Yllana de Araújo Torres Clemente
VEREADOR(A)

APROVADO EM 26/03/2026 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 26/03/2026

[assinatura]
SECRETÁRIO

Assinado por 1 pessoa: Yllana de Araújo Torres Clemente
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://validador.clicksign.com> documento 73d40d3b-7e3f-4ece-9791-4623b3851163





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o novo espaço público vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba dos Batistas/RN como “Espaço Educacional Maria do Rosário Fernandes Nunes – Rosarinha”, em justa homenagem a uma mulher que dedicou grande parte de sua vida à educação do município.

Carinhosamente conhecida por todos como “Rosarinha”, Maria do Rosário Fernandes Nunes marcou sua trajetória pelo compromisso, dedicação e amor à educação. Ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o fortalecimento do ensino em Timbaúba dos Batistas, participando ativamente da formação educacional de inúmeras crianças e jovens da comunidade.

Sua atuação deixou um legado de responsabilidade, cuidado e compromisso com o desenvolvimento humano por meio da educação, valores que permanecem vivos na memória de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Dessa forma, a denominação deste espaço educacional com o seu nome representa um gesto de reconhecimento e gratidão do município por sua história de dedicação e pelos relevantes serviços prestados à educação local.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de perpetuar a memória de Maria do “Rosário Fernandes Nunes – Rosarinha”, cuja contribuição à educação de Timbaúba dos Batistas merece ser lembrada e valorizada pelas atuais e futuras gerações.

Timbaúba dos Batistas – RN, 11 de março de 2026.

Yllana de Araújo Torres Clemente

VEREADOR(A)

FMO2fwjUhRUIjPMZe98Bo1vIQZN2opU6LQFvLjmw.pdf

Documento número #73d40d3b-7e3f-4ece-9791-4623b3851163

Hash do documento original (SHA256): cff89ceb860f70326149da78a47b11f8eb66b56122948423d6a37e9c82e3737c

Assinaturas

✓ **Yllana de Araújo Torres Clemente**

Assinou em 19 mar 2026 às 14:23:38

Log

- 11 mar 2026, 21:11:46 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 73d40d3b-7e3f-4ece-9791-4623b3851163. Data limite para assinatura do documento: 11 de abril de 2026 (21:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 mar 2026, 21:11:47 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: yllanaoab@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yllana de Araújo Torres Clemente.
- 19 mar 2026, 14:23:39 Yllana de Araújo Torres Clemente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail yllanaoab@gmail.com. IP: 177.74.193.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647311 e longitude -37.2760145. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2026, 14:23:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 73d40d3b-7e3f-4ece-9791-4623b3851163.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 73d40d3b-7e3f-4ece-9791-4623b3851163, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
CNPJ: 10.872.539/0001-94

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Denomina o prédio público destinado às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba dos Batistas/RN, providências. e dá outras

Autoria: YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE - Vereadora

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 003/2026, de 11 de março de 2026, de iniciativa da vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente, que denomina o prédio público destinado às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba dos Batistas/RN como “Espaço Educacional Maria do Rosário Fernandes Nunes – Rosarinha”, localizado na Rua Padre João Maria.

A proposição tem como objetivo atribuir denominação oficial ao referido espaço público, bem como determinar que o Poder Executivo adote as providências necessárias para sua devida identificação. O projeto estabelece ainda que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARECER

No âmbito da competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabe a análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria. Verifica-se que o Projeto de Lei trata de assunto de interesse local, sendo de competência do Município legislar sobre a denominação de bens públicos. Não se identifica vício de iniciativa, uma vez que a proposição não interfere na organização administrativa do Poder Executivo, limitando-se à atribuição de nome a bem público municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN - Rua Joaquim de Araújo Pereira, 165 – Centro – CEP 59.320-000

A matéria está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente no que diz respeito à valorização da memória e da história local, além de observar adequada técnica legislativa, com clareza e objetividade em seus dispositivos. Não há implicações de ordem orçamentária relevantes, considerando que eventuais despesas decorrentes da identificação do espaço são de natureza administrativa e de baixo impacto.

VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 003/2026, entendendo que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, contribuindo para a valorização da memória e da história de pessoas que tiveram relevância para a comunidade local.

Assim, a Comissão vota, por unanimidade, pela regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Plenário Nival Valle, em 24 de março de 2026.



Otenor Saturnino Júnior – PRESIDENTE

Glênia Alves Pereira de Araújo – RELATORA 

Jéssica Moraes Clemente Araújo – MEMBRO 